



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2019-SEDHAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com sede em Sobral-Ce, situada a Avenida Dr. Guarany, 364, com CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, o **Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME** inscrito no CNPJ sob o nº **12.039.966/0001-11**, neste ato representado pelo **SR. EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 40.099.449-5 SSP/SP e do CPF nº 300.007.498-85, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **001/2019**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018, tendo em vista necessidade de fazer constar no contrato em comento as seguintes alterações:

Orde se lê:

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS , HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), situada na avenida Dr. Guarany, 342 – Derby Clube , Sobral / CE, CEP 62042-130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Lea-se:

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS , HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), situada na avenida Dr. Guarany, 342 – Derby Clube , Sobral / CE, CEP 62042-130, inscrita nos CNPJ's sob o nº 07.598.634/0001-37 (Prefeitura Municipal de Sobral) e nº 14.144.130/0001-02 (Fundo de Assistência Social), doravante denominada **CONTRATANTE**.

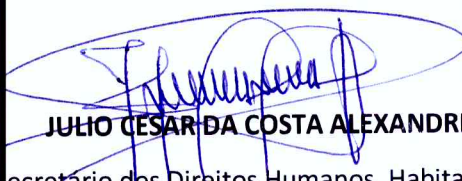
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SEDHAS.



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sobral-Ce, 21 de JANEIRO de 2019.


JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e
Assistência Social

Patricia Ap. de Lima

RG: 45.339.029-8

CPF: 315.737.018-90


EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JUNIOR

Contratada

Testemunhas:

1.

RG:

CPF:


2004/01240212

021-630.153-45

2.

RG:

CPF:


TAMIRES CRISTINA CANDIDO

RG: 42.438.202-8

CPF: 370.824.488-85

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 032/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANDERSON TADEU DE MESQUITA, matrícula nº 20988, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 15 de janeiro de 2019. PRAZO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº374-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARIA EMANUELA MOREIRA LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Tecnólogo em Alimentos. Edital Nº24/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº374-24/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 17 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Maria Emanuela Moreira Lima - Tecnólogo em Alimentos. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº268-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARIALURDIANE ALVES XIMENES. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. Edital Nº19/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº268-19/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18 de janeiro de 2019 a 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Maria Lurdiane Alves Ximenes - Técnico de Enfermagem. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº272-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KEROLAINE SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. Edital Nº19/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº272-19/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18 de janeiro de 2019 a 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Kerolaine Sousa do Nascimento - Técnico de Enfermagem. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº278-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KATIA SOUZA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Nutricionista. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº278-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de janeiro de 2019 a 21 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Katia Souza da Silva - Nutricionista. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº281-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROSEMARY MARQUES DE MORAIS. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº281-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de janeiro de 2019 a 21 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Rosemary Marques de Moraes - Enfermeiro. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MÔNICA BARROSO LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº135-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de janeiro de 2019 a 16 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Mônica Barroso Lima - Enfermeira. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº148-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIEGO LOPES E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Unidade Mista. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº148-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2019 a 06 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Diego Lopes e Silva - Médico Unidade Mista. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº153-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANA RITA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº153-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de janeiro de 2019 a 20 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Ana Rita de Souza - Enfermeiro. Sobral, 21 de janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018; Processo: P043079/2018; OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 001/2019 - SEDHAS, tendo em vista necessidade de fazer constar no contrato em comento as seguintes alterações: ONSE SELLA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), situada na avenida Dr. Guarany, 342 - Derby Clube, Sobral/CE, CEP 62042-130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, LULA-SE A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), situada na avenida Dr. Guarany, 342 - Derby Clube, Sobral / CE, CEP 62042-130, inscrita nos CNPJ's sob o nº 07.598.634/0001-37 (Prefeitura Municipal de Sobral) e nº 14.144.130/0001-02 (Fundo de Assistência Social), doravante denominada CONTRATANTE, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado; DATA DA ASSINATURA: Sobral, 18 de janeiro de 2019. Jelfo César da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Jessica Loliola Araújo - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS EM EXERCÍCIO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PATRICIA APARECIDA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 45339029 SSP/SP

CPF
 315.737.018-90

DATA NASCIMENTO
 19/01/1984

FILIAÇÃO
 JOAO CARLOS DE LIMA
 FATIMA APARECIDA ROSA
 DE LIMA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02920273829

VALIDADE
 16/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
 30/06/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
 16/05/2014

42596454495
 SP631213210

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 922130660

PROIBIDO PLASTIFICAR
 922130660

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Rua ... de ... 42 F 19 3749-73
 ... de ... Alameda ...
 ... a presente obra reproduzida a qual contém
 ... original Dou le

11 DEZ 2018

NICOLAS FRANCO DE GODOI BLUMER
 - Escrevente Autoriz. 300 -
 ... COM O Selo de Autenticidade

117887
 136480 15648
 Autenticação
 Coleção Notarial
 do Brasil

LINK

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP, Telefone: (15) 3546.1261 e (19) 3114.2700 – e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada por seu administrador o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF nº 310.580.618-01.

OUTORGADO: BRUNO DI CÁSSIA PEREIRA CHAVES, portador da cédula de identidade, RG. 5.004.275 SDS/PE e do CPF. 035.270.194-30.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar Atas, Contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, efetuar Treinamentos e Apresentação de Sistemas, praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo ainda subestabelecer no todo ou em parte, arcando a Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela outorgada no cumprimento deste mandato.

Data de Emissão: 14/09/2018

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Marcelo de Oliveira Lima
Sócio Administrador

